

# EDITAL

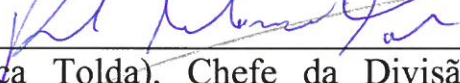
## N.º 2/2021

**MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:**

**Torna Público**, para efeitos do disposto no artigo 29.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que a Assembleia Municipal, em sessão do dia 28 de dezembro de 2020, aprovou o mapa de pessoal dessa autarquia para vigorar no ano supra indicado.-----

O referido documento está patente no Balcão Único de Atendimento e no site do Município, conjuntamente com as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.-----

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 4 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara,

  
(Manuel António Natário Cordeiro)